



PORTARIA Nº. 768/2013

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROBERTO DA SILVA A VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - **AUTORIZA** o **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ROBERTO DA SILVA**, a viajar a Capital do Estado, no período de 19 a 21 de novembro de 2013, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas Secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado por Afixação no
Mural do Paço Municipal*

Iporã-(PR) 18/11/2013

Divisão de Expediente e Comunicação